



Órgão de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Conchal



Prefeitura do Município de Conchal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, convidamos a população em geral para a Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia 26/09/2017, a partir das 19h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292 - Centro, nesta cidade, ocasião em que serão demonstrados e avaliados os recursos que foram aplicados na área da saúde durante o 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2017.
Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.
Conchal, 31 de agosto de 2017.

ROBERTA FAVERO
Diretor de Saúde

LUIZ VANDERLEI MAGNUSOON
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Conchal

DECRETO Nº 4.001, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSOON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 452, de 09 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir no Departamento de Finanças, Unidade Executora – Contadoria, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao pagamento de precatórios inscritos no regime especial, conforme segue:

02.	Executivo	
08.	Departamento de Finanças	
01.	Contadoria	
28.	Encargos Especiais	
28.843.	Serviço da dívida interna	
28.843.0000.	Operações especiais	
28.843.0000.0.027	Pagamento de precatórios - Regime Especial	R\$. 400.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$. 400.000,00
	Total	R\$. 400.000,00

Art. 2º - O presente crédito adicional anual da sua trata o art. 1º, e será coberto com recursos oriundos da arrecadação